

TERMO DE REFERÊNCIA

Núcleo: Exposições e Programação Cultural	DATA DE EMISSÃO
	11/11/2025
Assunto: Contratação de serviço de produção de eventos e gerenciamento de artistas e equipe para programação cultural do Museu do Futebol: Férias no Museu – Janeiro de 2026.	

1. DO OBJETIVO:

Contratação de produtora ou agência especializada em produção de eventos culturais voltados para a e monitoria para programação infantil, recreativa e educativa em equipamentos culturais e/ou museu, considerando equipe de apoio, oficinas e ativações.

A programação acontecerá entre os dias 02 de janeiro a 1 de fevereiro e ocupará o Foyer e a Praça do Museu do Futebol.

O programa Férias no Museu é uma das programações mais aguardadas por crianças e seus cuidadores e ocupa o Museu do Futebol em janeiro e julho anualmente. O Férias no Museu é um espaço recreativo, repleto de atividades culturais, educativas e livre brincar, que acontece presencialmente e de forma gratuita, de terça a domingo.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- ✓ Serviço de produção executiva, desenvolvimento de programação cultural e educativa e produção de equipe de apoio para a programação do Férias no Museu, durante o período de janeiro de 2026, considerando as etapas de pré-produção, produção e pós-produção.

Período do evento: de 02/01/2026 a 01/02/2026

De terças à domingo, das 10h às 17h30. Incluindo feriados.

- ✓ Considerar para a proposta do evento no mínimo 04 estações e ativações esportivas/culturais/artísticas/recreativas que considerem como tema a

Copa de Mundo de 2026, considerando que três dessas estações devem incluir duas quadras de futebol infláveis, mini- traves e uma estação de pintura de rosto. As ativações deverão atender visitantes de faixas etárias entre 3 e 16 anos, e considerar equipe de apoio para cada uma delas.

- ✓ A equipe de apoio deverá ser proativa e desenvolver atividades, oficinas, jogos e/ou brincadeiras conforme a demanda de visitaç o (considerar de 300 a 800 pessoas di rias).
- ✓ A empresa dever  apresentar proposta comercial com programac es especiais para o p blico, para ocorrer  s ter as (dia gratuito para visitantes do Museu do Futebol) em hor rio determinado, voltado para fam lias e primeira inf ncia. Essas programac es podem ter diversos formatos como: grupo musical, conta o de hist rias, oficinas especiais e afins. Os custos com os materiais utilizados dever o estar contemplados no valor da proposta.
- ✓ A empresa dever  realizar uma visita t cnica previamente ao in cio das atividades para familiariza o com o espa o de ocupa o e verifica o dos detalhes t cnicos para ambienta o.
- ✓ A empresa dever  considerar tamb m os materiais utilizados nas esta es e brincadeiras, como: quadras infl veis, travinhas, bolas, itens para pintura de rosto, cones, mini gols, jogos de tabuleiro e demais recursos l dicos de forma que sejam atrativos e adequados ao p blico infantojuvenil, al m de estarem alinhados  s premissas curatoriais e de comunica o do Museu do Futebol.
- ✓ A empresa dever  realizar reuni es com a equipe do N cleo de Exposi es e Programa o Cultural do Museu do Futebol.
- ✓ A empresa dever  realizar a elabora o, planejamento e acompanhamento de cronograma de execu o das propostas e atividades a serem desenvolvidas.
- ✓ A empresa dever  fornecer informa es a respeito das apresenta es contratadas como sinopse da atividade, minibiografia do grupo, portf lio,

redes sociais e imagens em alta para elaboração das peças de divulgação, dentro do prazo estabelecido com a equipe do Núcleo de Exposições e Programação Cultural.

- ✓ A empresa deverá coordenar e realizar o acompanhamento da montagem, produção do evento e desmontagem das estruturas, também os itens produzidos pelo Museu do Futebol.
 - ✓ A empresa deverá considerar o descarte ou reutilização dos materiais com responsabilidade ambiental.
 - ✓ Considerar 01 produtor responsável pela montagem e desmontagem diária do espaço de recreação que acompanhará a execução do “Férias no Museu” e trabalhará próximo da equipe de programação cultural do Museu do Futebol no espaço.
- |
- ✓ O Museu é fechado ao público toda segunda-feira, não havendo atividades nestes dias.

Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V.

O Museu conta com o seguinte mobiliário que pode ficar disponíveis para compor as atividades diárias:

20 puffs quadrados

08 puffs de bola

2 totens de comunicação visual

Gramado artificial

2 mesas de pebolim (adultos e infantil)

1 mesas de futebol de botão

1 mesa de ping e pong

1 cesta mini de basquete

1 tamancobol

1 futmesa

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br, karoline.goncalves@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br até o dia 18/11/2025 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

3.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

3.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

3.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

4. A Empresa vencedora deste preçoso deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer

outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

5.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

7.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

7.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

8.1. O prazo para execução dos serviços será de x dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do **CONTRATANTE**.

9. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 10.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.
- 10.2. O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.
- 10.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.